



CIRCULAR 006/2022

Assunto: REGULAMENTO DAS VTRS

13/06/2022

Art. 01 - São atribuições dos integrantes do quadro de condutores de viaturas GCMC:

- I - Conduzir a viatura GCMC sob sua responsabilidade, de acordo com as normas de trânsito brasileiro;
- II - Realizar, ao assumir o serviço, a vistoria da viatura GCMC para a qual foi designado;
- III - Zelar pela conservação, pelo acondicionamento e pela correta utilização do equipamento e das ferramentas da viatura GCMC;
- IV - Manter atualizada, a ficha de condutor e outros documentos de sua alçada relativos à viatura que lhe for designada.
- V - Informar por escrito ao INSPECTOR de dia sobre as alterações verificadas na viatura para a qual foi designado.

Art. 02 - A condução da viatura GCMC é de responsabilidade direta do motorista devidamente escalado, vedada a sua cessão a pessoa não habilitada ou não autorizada pelo Comando.

Parágrafo Único: em caso da necessidade do serviço, poderá conduzir viaturas o GCM de qualquer patente da estrutura da Guarda Civil Municipal de Conde, sendo ele requisitado pelo Inspetor de dia e autorizado pelo Comando da GCM de Conde.

Art. 03 - Excepcionalmente, em caso de necessidade, poderá a viatura ser conduzida por pessoa habilitada que não faça parte do quadro, para verificação de peças a serem trocadas ou para testes após correção mecânica.

Art. 04 - As viaturas 01, 02, 03, 04, deverão ser verificadas diariamente pelos condutores, observando as condições de uso, por meio de formulário constante no anexo único desta CIRCULAR.

Parágrafo único: o formulário deverá ser preenchido pelo condutor da viatura GCMC, devendo o mesmo ser entregue assinada pelo condutor seguinte antes da saída do serviço homem base.

Art. 05 - É vedada, em qualquer situação, a concessão das viaturas que tratem deste regulamento a título de empréstimo ou cedidas para o uso de interesses particulares.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



ANEXO

CHECK-LIST

DATA:		PLACA:	PREFIXO:
KM:		HORA:	EMPREGO:
MOTORISTA:		MATRÍCULA:	TEL:
ABASTECIMENTO LITROS:			KM ABASTECIMENTO:
ALTERAÇÃO			
SIM	NÃO	ITENS VERIFICADOS	OBSERVAÇÕES
		FARÓIS (alta e baixa)	
		ILUMINAÇÃO (freio, ré, placa, laterais)	
		AR CONDICIONADO	
		GIROFLEX E SIRENES	
		FLUIDO DO RADIADOR/RESERVATÓRIO	
		NÍVEL DE COMBUSTÍVEL	
		NÍVEL DO OLEO (motor, freio, hidráulico)	
		Vidros (Laterais, dianteiro e traseiro)	
		Retrovisores (interno e externo)	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



		PORTAS (capô, porta-malas, laterais)	
		LATARIA E PARA-CHOQUES	
		ADESIVAÇÃO	
		EXTINTOR	
		CHAVE DE RODA, MACACO, TRIÂNGULO	
		PNEU ESTEPE	
		CALIBRAGEM DOS PNEUS	
		BANCADAS	
		TAPETES FORRO INTERNO	
		CARTÃO DE ABASTECIMENTO	
		LIMPEZA INTERNA E EXTERNA	

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

Sergio Carneiro da Silva
Comando da Guarda Municipal